

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESIOLOGIA, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS GERENCIADOS PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

PREÂMBULO

Aos 16 dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às 08h45min, na Associação Saúde da Família ("ASF"), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se a responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 019/2018 e Processo nº 033/2018.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família (www.saudedafamilia.org).

Foi realizada consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS), sendo constatadas que todas estão aptas a participarem do certame.

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 22.11** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

CRENCIAMENTO

Aberta a sessão, foram recebidos os Envelopes nº 01 "PROPOSTA" e nº 02 "HABILITAÇÃO" em concordância com o Edital.

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

A empresa **CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS – CMIA LTDA** apresentou Carta de Credenciamento assinada por 01 (um) diretor e 01 (um) sócio sendo necessário no mínimo 02 (dois) diretores, conforme previsto no Contrato Social da empresa. Portanto, a empresa acima referida, com fulcro no **item 8.5** do referido Edital, participará do Certame sem Representante credenciado.

Foi constatado que as demais empresas atenderam os requisitos do **item 8** do Edital, sendo credenciados, conforme abaixo:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS – CMIA LTDA	04.322.667/0001-61	SEM REPRESENTANTE
ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	17.423.044/0001-27	VANESSA DOS SANTOS GOMES
QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	24.091.851/0001-55	DANIEL PEDROSO DE OLIVEIRA

Ao término do credenciamento, às 09h58min, a Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar a inviolabilidade dos envelopes contendo as propostas, sendo que todos representantes credenciados demonstraram interesse e os rubricaram.

Foram abertos os ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Os valores das propostas foram lançados em planilha conforme **abaixo**:

LOTE ÚNICO		CMIA	ANESTESIAR	QUAMP
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA POR PLANTÃO DE 12 HORAS DAS 07:00 AS 19:00HS DE SEGUNDA A SÁBADO	1.858,80	1.840,00	1.784,50
TOTAL GERAL		1.858,80	1.840,00	1.784,50

Desta forma, as empresas foram classificadas conforme abaixo:

1ª COLOCADA: QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA com o menor valor total do lote de R\$ 1.784,50 (mil setecentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta centavos);

2ª COLOCADA: ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA com o menor valor total do lote de R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta Reais);

3ª COLOCADA: CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS – CMIA LTDA com o menor valor total do lote de R\$ 1.858,80 (mil oitocentos e cinquenta e oito Reais e oitenta centavos).

O Responsável pelo Certame questionou aos representantes das empresas se gostariam de verificar as propostas apresentadas, sendo que nenhum dos representantes manifestou interesse.

Ato contínuo, a empresa **QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** (1ª COLOCADA) foi classificada para a fase de habilitação, com o menor valor total do lote de R\$ 1.784,50 (mil setecentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta centavos).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa **QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O Responsável pelo Certame questionou ao representante da empresa **ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** se gostaria de verificar a inviolabilidade do envelope contendo os documentos de habilitação manifestando interesse e o rubricando.

Apesar da proponente classificada não possuir sede no município de São Paulo, foi consultado no site deste a Certidão solicitada no **item 13.4** do Edital, sendo possível a emissão do documento constatando não possuir débitos com o Município de São Paulo.

O responsável pelo certame, com fulcro no **item 18.8** do Edital, suspendeu a sessão às 10h15 para análise dos documentos de habilitação, quais sejam atestados de Capacidade Técnica e Balanço Patrimonial da empresa proponente.

A sessão foi reaberta às 10h49.

Analizados os documentos de habilitação da empresa **QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

Finalmente, a empresa **QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada **HABILITADA**, com o menor valor total do lote de R\$ 1.784,50 (mil setecentos e oitenta e quatro Reais e cinquenta centavos).

O Responsável pelo Certame questionou à representante da empresa **ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** se gostaria de verificar a documentação, sendo que aceitou e as rubricou.

Na sequência, o, sr, Wandemberg, com fulcro no **item 10.5** do Edital, passou a negociar os valores apresentados na proposta, oferecendo redução para R\$ 1.650,60 sendo a proposta recusada pelo proponente. Após, o membro da equipe de apoio fez nova proposta de redução para R\$ 1.700,00, novamente negada pelo responsável da proponente. Novamente, o membro da equipe de apoio propôs redução para R\$ 1.780,00, sendo aceito pelo representante da proponente, ficando da seguinte forma:

LOTE ÚNICO		QUAMP
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA POR PLANTÃO DE 12 HORAS DAS 07:00 AS 19:00HS DE SEGUNDA A SÁBADO	1.780,00
TOTAL GERAL		1.780,00

RESULTADO

Dessa forma, a empresa **QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o menor valor total do lote de R\$ 1.780,00 (mil setecentos e oitenta Reais).

O responsável pelo certame reitera que a assinatura do Contrato está condicionada ao cumprimento do item 18.6 do Edital pela empresa vencedora, bem como do item 3.33 a 3.35 do ANEXO X – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

RECURSO

A Responsável pelo Certame questionou a representante da empresa **ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** gostariam de interpor recurso, sendo que abdicou do direito.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 11h36min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

ASSINAM:

Ramon Ribeiro
Responsável pelo Certame

Wandemberg Sampaio
Membro da Equipe de Apoio

Kennedy Caetano de Souza
Membro da Equipe de Apoio

David Dantas
Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
CLINICA MÉDICA INTEGRADA DE ANESTESIOLOGISTAS - CMIA LTDA	SEM REPRESENTANTE
ANESTESIAR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	
QUAMP SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	